



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 358/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão realizada em 09 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOSÉ NIOBEY AYRES DA SILVA, Escrivão Titular da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2ª do Cível da Comarca de Pôrto Nacional - Goiás, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral do Cartório da 28ª Zona, sediado em Pôrto Nacional - Goiás, em substituição à Sra. EVA MARIA TEIXEIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 1986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente